



**PORTARIA Nº 315, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

Concede o pedido de **Licença Prêmio**, a(o) funcionário(a), **Rita de Cássia Nascimento Santos** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Rita de Cássia Nascimento Santos**, admitido(a) em, 01/03/1992, CPF nº 564.XXX.XXX-87, RG nº 02.XXX.XXX-74/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Professora, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2017-2022, devendo gozá-la no período de 14/07/2025 a 14/10/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 14 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 316, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),  
**Ariane Mota de Jesus Santana** e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ariane Mota de Jesus Santana**, admitido(a) em, 02/09/2022, CPF nº 044.XXX.XXX-94, RG nº 12.XXX.XXX-84/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Coordenadora de Renda e Cidadania, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 317, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),  
**Sinval Santos Carneiro** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Sinval Santos Carneiro**, admitido(a) em, 01/08/1989, CPF nº 572.XXX.XXX-34, RG nº 05.XXX.XXX-85/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEAMA, na função de Gari, 30 dias de Férias, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva  
Prefeito Municipal